

RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL 002/2017

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 78, caput, e demais dispositivos da Lei Complementar nº 136/2011, resolve **RETIFICAR** o Edital Nº 002/2017, conforme segue abaixo:

1- Exclui o subitem 10.4.2.

10.4.2. Cópia do documento de identidade a ser entregue **obrigatoriamente** ao fiscal de sala no momento da sua identificação; **(EXCLUÍDO)**

2- Insere os subitens 16.3.1 e 16.3.2 do item 16.

16.3.1. Além dos documentos exigidos no item anterior, por ocasião da apresentação dos mesmos, o candidato convocado deverá preencher formulário e recolher a sua respectiva digital para conferência com a recolhida na Folha de Respostas garantindo a identificação afim de comprovar que aquele que realizou a prova é o mesmo a tomar posse, no qual será emitido laudo para todos os fins de direito. **(TEXTO INSERIDO)**

16.3.2. A inconsistência das digitais e/ou assinaturas previstas no item anterior importará ao candidato convocado a eliminação no certame e as penalidades previstas no código penal. **(TEXTO INSERIDO)**

3- Os demais itens do Edital nº 02/2017 permanecem inalterados.

Curitiba, 24 de março de 2017.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná